



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 093 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre distribuição dos recursos financeiros da Portaria GM nº 3173 de 12-12-2007, aos municípios em Gestão Plena e/ ou Gestão Estadual de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM nº 3.173 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiros Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal;

II – A necessidade da distribuição dos valores por município em Gestão Plena e/ ou sob Gestão Estadual, para os serviços referente ao acompanhamento de paciente pós cirurgia cardíaca e os procedimentos diagnósticos dos cânceres de mama e de colo uterino;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos municípios em Gestão Plena e/ou sob Gestão Estadual, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência **novembro de 2007**.


AUGUSTINHO MORO
Presidente da CIB/MT


MARINEZE ARAUJO MEIRA
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 093 DE 20/12/2007

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação Avaliação e Controle

Coordenadoria Geral de Suporte Operacional dos Sistemas

Quadro para distribuição de recursos MAC em função de portaria com efeitos retroativos

Distribuição dos recursos estabelecidos pela Portaria GM : **3173 de 12/12/2007**

Valor Total Portaria:		142.037,29	
Unidade Federada:		MATO GROSSO	
Competência (aaaa/mm)		2007/11	
Ordem	Cod IBGE (6 posições)	Descrição Município gestão Plena	Valor Anual a incorporar
1	510340	CUIABÁ	99.426,10
2	510760	RONDONÓPOLIS	21.305,59
Sub-total municípios plenos			120.727,69
Parcela sob Gestão Estadual			21.305,60
Total Geral			142.037,29

Formalização

Local e Data Cuiabá, 20 de dezembro de 2007

Representante SES CIB

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

Representante COSEMS
CIB